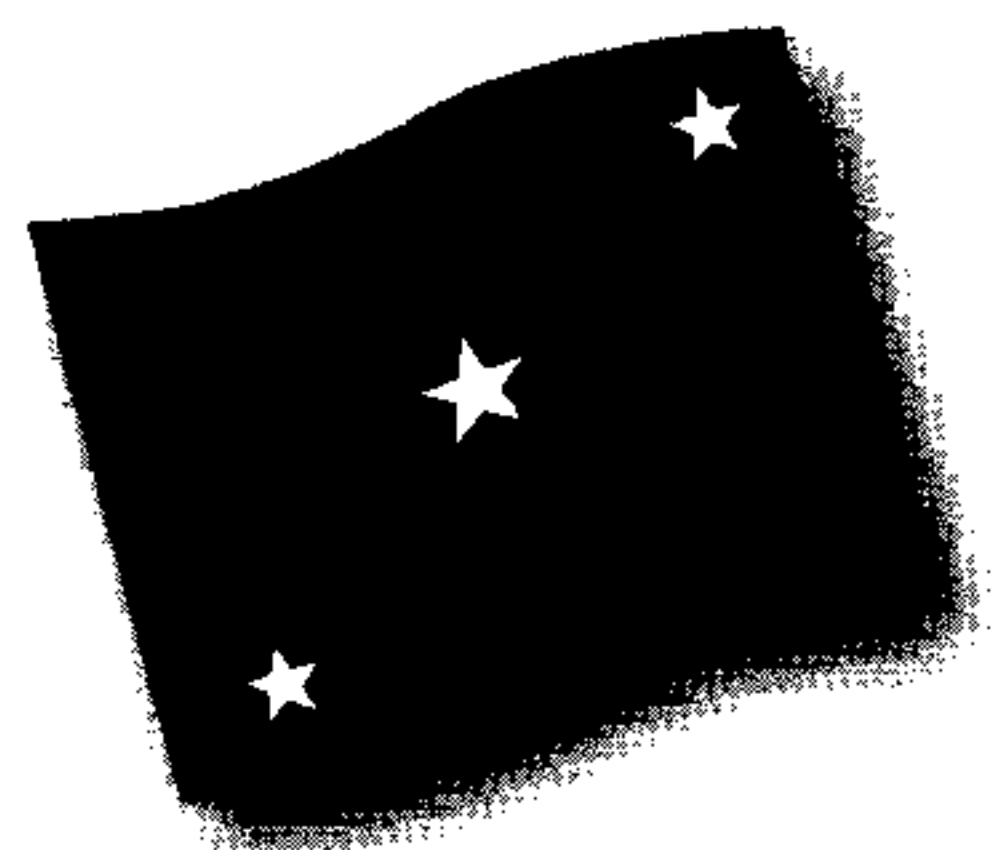




# LagesPrevi

Instituto de Previdência do Município de Lages

Rua: Cel. Serafim de Moura, 46 CEP 88502-185 - lagesprevi@lsc.com.br - Fone: 3222-6183 - Lages/SC

**PORTARIA nº 10/2020**  
**de 15 de maio de 2020.**

**Revisa a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA, a partir de 17/03/2020.**

Aldo da Silva Honorio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Lages, LAGESPREVI, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Processo Administrativo LAGESPREVI nº 239/2006 e aplicação da Emenda Constitucional 103/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Resolve REVER o valor do provento da aposentadoria do Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA**, em conformidade com o artigo 24, §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no valor de R\$ 1.107,06 (um mil cento e sete reais e seis centavos).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 17/03/2020 – data da concessão da Pensão por Morte em decorrência do óbito de sua esposa Maria de Lourdes Oliveira, servidora aposentada pelo LagesPrevi.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lages, 15 de maio de 2020.

**Aldo da Silva Honorio**  
**Presidente do LAGESPREVI**